



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 155 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Versão compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 160 de 2 de maio de 2023.

Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 201 de 1 de junho de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno
do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do Processo Administrativo nº
19.00.7000.0002330/2023-08, RESOLVE:

~~Art. 1º Requisitar, pelo período de 1 (um) ano, o Promotor de Justiça do Ministério
Público do Estado do Rio Grande do Norte ERICKSON GIRLEY BARROS DOS SANTOS,~~
para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público junto à
Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

~~Art. 1º Requisitar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de junho de 2023,~~
o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte ERICKSON
GIRLEY BARROS DOS SANTOS, para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional
do Ministério Público junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas
funções no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 160 de 2 de maio
de 2023)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

-

Brasília, 27 de abril de 2023.

-

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS